



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.753/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 13 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**, matrícula 1001251, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.010.465-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 058.426.729-01, nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3695/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | agosto | 20 20  
DE N.º 11.928  
UMUARAMA 20 | 08 | 20 20  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS